



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
ESTADO CEARÁ

MENSAGEM Nº001/2019, 04 de fevereiro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga;
Ilustríssimos Senhores Vereadores;
Ilustríssimas Senhoras Vereadoras

Cumprimento-os respeitosamente, e considerando a necessidade de manter as atividades desportivas da Liga Esportiva de Ipaporanga, como: Campeonato de futebol de campo; Campeonato de futsal, Campeonatos de futebol Distritais e Regionais e outras ações dos diferentes esportes, no ano de 2019, na forma como anualmente vem ocorrendo em nosso Município, apresento a essa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação e votação em Plenário, o incluso Projeto de Lei nº 001/2019, que uma vez aprovado por essa Câmara Municipal, dará condições financeiras para a Liga Esportiva de Ipaporanga realizar suas atividades, no ano calendário de 2019.

Respeitosamente,


Antonio Alves Melo
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ipaporanga
RECEBI

DATA 05 / 02 / 2019

Às 09:55 hs

*maria simone martins de saiva
saiva*



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
ESTADO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

PROJETO Nº 001/2019

Aprovado Em 06/02/2019

POR SETE VOTOS A ZERO


PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI

PL Nº 001/2019, de 04 de fevereiro de 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal realizar gastos conveniados com a Liga Esportiva e dá outras Providências.

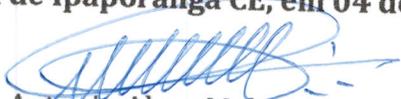
Faço saber que a Câmara Municipal de Ipaporanga aprovou e eu, Antônio Alves Melo, Prefeito do Município de Ipaporanga do Estado do Ceará, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Ipaporanga CE autorizado efetuar despesas de até R\$60.000,00 (sessenta mil reais) com atividades desportivas realizadas pela Liga Esportiva de Ipaporanga CE, no decorrer do ano de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaporanga CE, em 04 de março de 2019.


Antônio Alves Melo
Prefeito Municipal